

OFÍCIO INTERNO 7448/2022-SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua-PA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO – TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos princípios jurídicos que regem a administração pública capitulados no art. 37, "caput" da Carta Magna de 1988 e demais princípios regidos na Lei 8.666/93, alinhado ao parecer jurídico opinativo exarado nos autos do procedimento administrativo 7448/2022 (1DOC), pela assessoria jurídica PROGE-SESAU e demais legislações aplicáveis ao caso;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos princípios jurídicos que regem a administração pública estadual, descritos no art. 32, da Constituição Estadual de 1989;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal Lei nº 942/1990 e Lei nº 3.189/2021 que estima a Receita e fixa despesa do Município de Ananindeua exercício 2022;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal 1988 e Constituição Estadual de 1989;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, § 8º da Lei nº **8.666/93**, a formalização do Termo de Apostilamento do Contrato nº 001.04.01.2022-SESAU, visando à readequação das informações orçamentárias.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 04 de maio de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA